



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir sine die a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD prevista para o dia 25/02/2021.

Prof. Dr. Lino Sanabria